



RELATÓRIO N.º		
Processo N.º	N.º	Data
2021/650.10.105/346	6	21/02/2022
<b>Assunto:</b>		
Ata n.º 6 - Ato Público Referente ao Concurso por Sorteio para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados.		

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, pelas 10 horas, no Pavilhão Municipal, sito em Belmonte de Cima, em Olhão, deu-se início ao ato público referente ao procedimento do sorteio do *Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados*, referente aos 54 fogos localizados na Rua António Henrique Cabrita, freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão, de acordo com o disposto no Regulamento n.º 417/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 90/2019, de 10 de maio, na presença do júri do concurso composto pela presidente Dr.ª. Carla Martins, e pelos vogais, Dr.ª. Ana Cátia Pedro e Dr.º. Pedro Pinheiro nomeados por deliberação da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2021, na sequência da proposta n.º 11/ 2021. -----

Foram rececionadas duzentas e cinquenta e oito (258) candidaturas, tendo-se apurado para a 1ª fase, dos 18 aos 35 anos, duzentos e oito candidaturas (208) e para a 2ª fase, dos 36 aos 45 anos, cinquenta (50) candidaturas. No final do procedimento e após concedido o direito de audiência prévia, análise das alegações apresentadas pelos candidatos/as excluídos/as, a indicação do tipo de fogo pretendido pelos candidatos/as na situação em que os dois tipos eram viáveis, e restantes formalismos que decorrem do citado regulamento foram admitidos ao sorteio final 191 candidatos/as. -----

Deu-se início ao ato com alguns esclarecimentos realizados pelo Dr.º. Pedro Pinheiro, vogal efetivo do júri, tendo o mesmo falado de forma geral sobre o procedimento concursal desde a publicação do regulamento em 2019, até ao presente sorteio, mencionado que da parte da manhã se realizavam os sorteios referentes aos T2, suspendendo-se depois o ato até às 15h00 para a realização do sorteio dos T3 e T4. Seguidamente realçou o facto, que já é do conhecimento público, relativo a uma parte da obra que está parada porque existe um processo em tribunal, devido a divergência com proprietário contíguo. Neste sentido, explicou que o Presidente entende que depois deste sorteio - prevendo o regulamento que no prazo de 90 dias seja celebrado o contrato de promessa de compra e venda, com a entrega de uma entrada de 10% - propor em reunião de Câmara Municipal aquando da aprovação da ata, que esse período seja suspenso, portanto assim as pessoas terão mais tempo para efetuar o pagamento dos 10% referente à celebração do contrato de promessa de compra e venda, isto numa perspetiva de salvaguardar os interesses de quem participou no concurso, e a quem será atribuída uma habitação por sorteio, e porque como sabemos as



situações em tribunal demoram sempre algum tempo, pelo que faz todo o sentido que este prazo fique suspenso. -----

Deu-se início aos procedimentos do sorteio referentes à tipologia T2.-----

Dando-se cumprimento ao nº 6 do art.º 17 do Regulamento nº 417/2019 iniciou-se pelo sorteio dos candidatos/as com fatores preferenciais. A presidente do júri exibiu e colocou as chapas nos respetivos sacos, sendo que no saco verde foram colocadas as chapas correspondentes às habitações a sortear, com os números de 1 a 26 inclusive, e no saco preto colocaram-se as chapas correspondentes aos candidatos/candidatas, primeiramente apenas os preferenciais, que neste caso correspondiam às chapas 23 e 85. Deu-se início ao primeiro sorteio (resultados em anexo I). -----

Prosseguiu-se para o segundo sorteio no âmbito das habitações tipologia T2. -----

A presidente do júri exibiu e colocou as chapas dos restantes candidatos/as admitidos/as no saco preto, assim foram colocadas chapas dos números 1 a 22 e dos números 24 a 84 e finalmente do 86 ao 132, chapas estas correspondentes a todos os candidatos/as admitidos/as ao sorteio, para a primeira fase, ou seja, dos 18 aos 35 anos. Deu-se início ao segundo sorteio (resultados em anexo I). -----

Após o sorteio das 24 habitações disponíveis, prosseguiu-se para o sorteio dos suplentes.-----

Sorteados todos os suplentes da primeira fase, ou seja, entre os 18 aos 35 anos (listagem ordenada dos resultados em anexo II), deu-se início ao sorteio dos restantes suplentes que correspondem aos candidatos apurados para a segunda fase, portanto dos 36 aos 45 anos. Não havendo já habitações disponíveis para sortear nesta fase do procedimento, o júri, em reunião que antecedeu o sorteio, considerou que se deveria também sortear este grupo de candidatos/as como suplentes, uma vez que acredita que o número de desistências aquando da aquisição do imóvel poderá ter alguma dimensão, quer devido ao facto da obra estar muito atrasada, quer à dificuldade de obter o financiamento junto das entidades bancárias. Assim prosseguiu o sorteio, passando uma vez mais a presidente de júri a exibir e a colocar as chapas no saco respeitantes aos candidatos da segunda fase, ou seja, dos 36 aos 45 anos, no saco verde, sendo as mesmas do nº 133 ao 158. Realizou-se o sorteio. (lista ordenada anexo (III)).-----

Sorteados todos os suplentes, deu-se por suspenso o ato público até às 15h. -----

Já no decorrer do encerramento do ato público foi solicitado por um dos indivíduos no público se poderia colocar uma questão. Embora tal situação não estivesse prevista para este ato público, o júri deu a palavra ao respetivo interveniente, que se identificou como uma das candidatas da segunda fase aos T2, ou seja, dos 36 aos 45 anos, que pretendia esclarecer o facto de não ter sido estipulado um número de habitações para os candidatos desta faixa etária, pois esta tinha sido a informação que lhe foi dada quando da entrega da candidatura. Pelo júri, o Drº Pedro Pinheiro informou a candidata que essa situação não está no regulamento do procedimento e que nunca foi considerada, até porque não se fazia ideia de quantos candidatos haveriam em cada faixa etária, era complicado definir essas

percentagens. Neste sentido a candidata demonstrou o seu desagrado com esta situação, mencionado que só avançou com a candidatura por achar que havia uma percentagem de habitações afetas ao sorteio para que foi admitida. A situação fica assim registada em ata. --  
Suspendeu-se o ato.-----

Pelas 15 horas, no Pavilhão Municipal, sito em Belmonte de Cima, em Olhão, retomou-se o ato público referente ao procedimento do sorteio do *Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados*, referente aos 54 fogos localizados na Rua António Henrique Cabrita, freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão, de acordo com o disposto no Regulamento nº 417/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 90/2019, de 10 de maio, na presença do júri do concurso composto pela presidente Drª. Carla Martins, pelos vogais, Drª. Ana Cátia Pedro e Drº. Pedro Pinheiro nomeados por deliberação da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2021, na sequência da proposta n.º 11/ 2021.-----

Deu-se assim início aos procedimentos para a realização dos sorteios referentes às tipologias T3 e T4. -----

À semelhança do ato realizado durante a manhã, o Drº Pedro Pinheiro vogal efetivo do júri, começou por dar alguns esclarecimentos relativos ao procedimento, nomeadamente, no que concerne à clarificação da ação a tramitar no tribunal referente a uma parte da obra, devido a divergência com proprietário contíguo. Neste sentido, mais uma vez salientou-se o facto de que o Presidente entende que depois deste sorteio - prevendo o regulamento que no prazo de 90 dias seja celebrado o contrato de promessa de compra e venda, com a entrega de uma entrada de 10% - propor em reunião de Câmara Municipal aquando da aprovação da ata deste sorteio, que este período seja suspenso, portanto assim as pessoas terão mais tempo para efetuar esse pagamento dos 10% aquando da celebração do contrato de promessa de compra e venda, isto numa perspetiva de salvaguardar os interesses de quem participou no concurso, e a quem será atribuída uma habitação por sorteio, e porque como sabemos as situações em tribunal demoram sempre algum tempo, pelo que faz todo o sentido que este prazo fique suspenso. -----

Prosseguiu-se para o primeiro sorteio da tarde no âmbito das habitações tipologia T3.-----

Não havendo candidatos/as preferenciais nesta fase do concurso a presidente do júri exibiu e colocou as chapas dos candidatos/as admitidos/as no saco preto, com os números 159 a 174 inclusive, chapas estas correspondentes a todos os candidatos/as admitidos/as ao sorteio, para a primeira fase, ou seja, dos 18 aos 35 anos, seguidamente exibiu e colocou no saco verde as chapas correspondentes às habitações com os números 27 a 44. Realizou-se o sorteio (resultados em anexo IV). -----

Prosseguiu o júri para o sorteio da segunda fase, dos 36 aos 45 anos, para a tipologia T3, neste caso, e em conformidade com o regulamento acima mencionado, cumprindo-se o nº 6 do art.º 17 do Regulamento nº 417/2019, iniciou-se pelo sorteio dos candidatos/as com fatores preferenciais. No caso deste sorteio havia um único candidato preferencial,

correspondendo à chapa nº 180, que a presidente do júri exibiu e colocou no saco preto. Realizou-se o sorteio (resultados anexo IV).-----

Proseguiu-se para o terceiro sorteio da tarde, a presidente do júri colocou no saco preto as restantes chapas correspondentes a todos os candidatos, dos 36 aos 45 anos, do 175 ao 179 inclusive, e da chapa 181 à 183 inclusive. Realizou-se o sorteio (resultados anexo IV). -----

Esgotadas as habitações disponíveis prosseguiu-se para o sorteio dos suplentes (lista ordenada anexo V). -----

Terminado o sorteio para a tipologia T3 para ambas as fases, prosseguiu o júri para a tipologia T4. Não havendo candidatos preferenciais, a presidente do júri exibiu e colocou as chapas correspondentes a todos os candidatos dos 18 aos 35 anos, no saco preto, correspondendo às chapas 184 à 187 inclusive. Foram ainda exibidas e colocadas no saco verde, as chapas correspondentes a todas as habitações tipologia T4 em concurso, chapa 45 à chapa 54 inclusive. Realizou-se o sorteio. (resultados anexo VI).-----

Proseguiu o júri para o último sorteio, referente aos candidatos/as à tipologia T4 da segunda fase, ou seja, dos 36 aos 45 anos. A presidente do júri exibiu as chapas correspondentes a estes candidatos/as, com os números 188 a 191 inclusive, colocando as mesmas no saco preto, à semelhança dos sorteios anteriores. Realizou-se o sorteio. (resultados anexo VI). -----

Não houve candidatos/as suplentes para sortear na tipologia T4. -----

Terminado todo o ato de sorteio, constatou o júri que remanesceram duas habitações de tipologia T4, correspondendo às chapas 47 e 52:-----

Chapa nº 47 – Fração AD, Bloco II, 127,07 m<sup>2</sup> no valor de €130.300,00.-----

Chapa nº 52 – Fração AQ, Bloco III, 133,14 m<sup>2</sup> no valor de €135.800,00-----

Neste sentido entende o júri que deverá o executivo em reunião camarária deliberar sobre o fim a dar a estas frações. -----

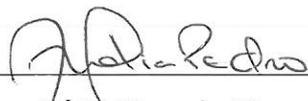
E nada mais havendo a tratar, foi pelos membros do júri declarado encerrado o procedimento do sorteio, do qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

## O Júri

Por delegação de competências<sup>1</sup>

(Carla Maria Leal dos Santos Martins )

AO  
A.



(Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro)



(Pedro Miguel Grilo Pinheiro )

**Em anexo** - Listagens de candidatos e habitações sorteadas:

- Anexo I – Resultado do Sorteio para a Tipologia T2, 1ª fase (candidatos 18 aos 35 anos).
- Anexo II – Resultados do Sorteio para suplentes tipologia T2 , 1ª fase (candidatos dos 18 aos 35 anos).
- Anexo III – Resultados do Sorteio para suplentes tipologia T2 , 2ª fase (candidatos dos 36 aos 45 anos).
- Anexo IV – Resultados do Sorteio para tipologia T3 , 1ª fase (candidatos dos 18 aos 35 anos).
- Anexo V – Resultados do Sorteio para tipologia T3, 2ª fase, (candidatos dos 36 anos 45 anos).
- Anexo V – Resultados do Sorteio para suplentes tipologia T3, 2ª fase (candidatos dos 36 anos 45 anos).
- Anexo VI – Resultados do Sorteio para tipologia T4, 1º fase, (candidatos dos 18 aos 35 anos).
- Anexo VI – Resultados do Sorteio para tipologia T4, 2ª fase (candidatos dos 36 aos 45 anos).

1 - Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2021, proposta n.º 11/2021

2 - Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.